



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Almirante Tamandaré/PR, e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Amauri Lovato
Presidente

Amarildo Portes
Vice-Presidente

Wallison Romero
Membro